



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>24/11/2014</b>	<b>Horário início: 09h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 12/2014 Nº 137/2014</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de 84 gavetas com ossário, no Cemitério Municipal da Jaca, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 06/11/2014 a fim de ampla divulgação. Retiraram edital as empresas: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09, DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF: 82.887.829/0001-12, RUBENS JOSÉ MONDINI, CNPJ/MF: 575.597.599-04. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
24/11/2014	781	08h:14m	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME	00.263.284/0001-09
24/11/2014	782	08h:47m	DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	82.887.829/0001-12

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP deixou de apresentar o item 2.2.4 (Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante) do edital, e devido a ausência da certidão, conforme cláusula 2.2.8.1 do edital não será concedido o direito previsto na Lei nº 123/06. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SOLAMIR COELHO**  
**MEMBRO**

**SANDRA REGINA FERNANDAS DA SILVA**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME**  
**OSMAR MEYER RIBEIRO**  
**CNPJ/MF: 384.576.529-15**